



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUQUERIQUE (PNMJ) LISTAGEM Nº 002/2025

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca da Estância Balneária de Caraguatatuba, **AURACY MANSANO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital do Chamamento Público para o **Programa de Voluntariado em Unidade de Conservação (UC) – Parque Natural Municipal do Juqueriquerê (PNMJ)**, de 09 de junho de 2025, vem por meio deste CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), selecionado(s) para participar do referido Programa de Voluntariado:

1. Leticia Santana de Oliveira – RG 35.087.347-1
2. Erick Severino de Jesus - RG 60.635.196-6
3. Larissa ribeiro de assunção – RG 29.966.693-3
4. José Giovanni da Silva – RG 69.831.516-9
5. Christian Martins Peter – RG 53.427.116-9
6. Anna Klaudia Martins Costa Ribeiro Silveira - RG 39.624.742-8
7. Camily Vitoria dos Santos – RG 552.511.488-79
8. Márcia Nunes – RG 13.392.928-0
9. Lucas Freitas dos Santos – RG 55.034.402-0
10. Cleitiane Ferreira Lima – RG 194.107.820.013

1. DA CONFIRMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

O(s) voluntário(s) convocado(s) terá(ão) o prazo *improrrogável* de 03 (três) dias para confirmação por e-mail, a ser enviado para pnm.juqueriquere@caraguatatuba.sp.gov.br, ou por meio de protocolo presencial na sede do Parque Natural Juqueriquerê, situado na Av. José Herculano, 5030, Morro do Algodão, nos dias de 2025 das 9h00 às 16h00 (para confirmar sua participação e apresentar a documentação exigida).

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS (Art. 6º do Decreto Municipal nº 290, de 03 de junho de 2015):

Para a efetivação da participação no programa, o(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

- * Currículo vitae;
- * Atestado negativo de antecedentes criminais, para verificação de sua idoneidade;
- * Cópia simples de sua Carteira de Identidade (RG);
- * Cópia simples de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- * Cópia simples de Comprovante de Endereço atualizado.

Antes do início das atividades, será(ão) também exigido(s):

- * Atestado médico de saúde física e mental, que comprove sua aptidão para o trabalho voluntário.

3. DO TERMO DE ADESÃO E TREINAMENTO:

Após a regularização da documentação e havendo manifestação

de interesse da Administração, será celebrado o Termo de Adesão (conforme Anexo I do Edital) entre o Município de Caraguatatuba e o prestador do serviço voluntário, antes do início da execução das atividades.

Todos os voluntários selecionados participarão de um treinamento de integração com carga horária mínima de 2 (duas) horas, antes do início das atividades.

4. LOCAL DO VOLUNTARIADO:

As atividades de voluntariado ocorrerão nas dependências do Parque Natural Municipal do Juqueriquerê, localizado na Avenida José Herculano (Rodovia Caraguatatuba-São Sebastião), nº 5030, bairro Porto Novo, no município de Caraguatatuba/SP.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

* O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não havendo remuneração de qualquer espécie (Lei nº 9.608/1998).

* O programa contempla uma carga horária mínima de prestação de serviço voluntário de 50 (cinquenta) horas para emissão de certificado.

Caraguatatuba, 07 de Agosto de 2025.

AURACY MANSANO FILHO
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Estância Balneária de Caraguatatuba

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2025

CHAMAMENTO PARA OS ARTISTAS E ARTESÃOS TITULARES LICENCIADOS DA FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC, POLO DA PRAÇA DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA - CENTRO, PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA TROCA DE BOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pela Secretária **BIANCA COLEPICOLO**, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela gestão dos mesmos;

CONSIDERANDO que o objetivo da FEMAAC é o de promover, apoiar e divulgar a atividade artesanal na cidade de Caraguatatuba, facilitando a comercialização dos produtos artesanais e contribuindo para o desenvolvimento local de modo economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”, em especial o artigo 28;

COMUNICA

A abertura da inscrição, exclusiva a artistas e artesãos titulares

devidamente licenciados pela FEMAAC, para participação no sorteio de boxes atualmente vagos, com a finalidade de possibilitar a troca de localização no Polo da Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital regular processo de troca de box por artistas e artesãos titulares devidamente licenciados da FEMAAC da Praça Diógenes Ribeiro de Lima - Centro, mediante manifestação de interesse, via abertura de processo administrativo.

1.2. Estão disponíveis os boxes: 10 (dez), 56 (cinquenta e seis), 76 (setenta e seis) e 81 (oitenta e um).

1.3. A troca será definida por sorteio entre os interessados inscritos para cada box disponível.

2. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar todos os artistas e artesãos titulares licenciados da FEMAAC da Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro, que tenham interesse na troca de box.

2.1.1. Cada participante **poderá indicar apenas um dos boxes disponíveis** (descritos no item 1.2) para concorrer no sorteio.

2.2. Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamada Pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br), a partir de 04 de novembro de 2025, assim como obter outras informações e esclarecimentos através do e-mail: femaac@caraguatatuba.sp.gov.br.

2.3. A manifestação de interesse deverá ser realizada por meio da abertura de processo administrativo no Setor de Protocolos da Prefeitura de Caraguatatuba, localizado à Rua Luiz Passos Júnior, 50 – Centro, ou pelo Portal do Cidadão disponível em https://caraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php, no período de **04 a 17 de novembro de 2025**.

2.3.1. Deverão constar no processo administrativo:

- a) Requerimento preenchido e assinado: informando o número do box desejado para troca – apenas 1 (um) dentre os boxes listados no item 1.2;
- b) Cópia do RG do titular licenciado;
- c) Cópia do alvará de funcionamento do box atualmente licenciado.

3. DA LISTA DE INSCRITOS E DO SORTEIO

3.1. A lista de inscritos será divulgada até o dia **19 de novembro de 2025**, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

3.2. Os artistas/artesãos inscritos ficam convocados para comparecimento na SETUR (Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25, Centro) para acompanhamento do sorteio de redistribuição dos boxes, no dia **25 de novembro de 2025**, às 10 horas.

3.3. O resultado final com a listagem dos sorteados autorizados a proceder a troca de boxes será divulgado até o dia **27 de novembro de 2025**, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação neste Chamamento implica total ciência e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.2. O acompanhamento das publicações referentes a todo o Edital é de responsabilidade exclusiva do inscrito. Caraguatatuba, 04 de novembro de 2025.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 119/2023 – PE nº 27/2023 – PC nº 483/2023 – PI 16087/23

Objeto: Locação de veículos.

Contratada: **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 07.590.934/0001-70**

Aditamento nº 06: Alteração da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 3; Acréscimo de 06 (seis) veículos do tipo Hatch, correspondendo a 5,8580% do valor global inicial contratado.

Valor global: R\$ 162.853,20.

Assinatura: 30/10/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 119/2023 – PE nº 27/2023 – PC nº 483/2023 – PI 16087/23

Objeto: Locação de veículos.

Contratada: **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 07.590.934/0001-70**

Aditamento nº 05: Aplicação de reajuste aos preços contratados no percentual de 1,201420%; Acréscimo de 01 (um) veículo do tipo Hatch, correspondente a aproximadamente 1,1933% do valor global inicial.

Valor global: R\$ 60.353,08.

Assinatura: 02/09/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 151/2020 – DL Nº 19/2020 – PI Nº 18.873/2020

OBJETO: Locação de um imóvel para uso não residencial, localizado na Rua União das Américas, nº 380, Jd Aruan, nesta, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e parte do Estacionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP).

LOCADOR: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARAGUATATUBA – CNPJ: 50.322.379/0001-24**

ADITAMENTO 05 – Prorrogação por mais 12 meses (17/10/2025 a 16/10/2026), aplicação de reajuste sobre o valor do aluguel, no percentual de 5,054280% e alteração da Gestão e Fiscalização contratual.

Valor Global: **R\$ 105.037,80.**

Data da assinatura: 15/10/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 29.648/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 544/2025 - EDITAL Nº 60/2025 - Objeto: PAVIMENTAÇÃO NAS REGIÕES CENTRAL E NORTE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP - Adjudicada: W. A. MONTEIRO ENGENHARIA EPP - CNPJ nº 38.076.958/0001-39 - valor global de R\$ 562.176,16 - Assinatura: 03.11.2025 - GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

ATO RATIFICATÓRIO - Considerando o que consta no Processo Interno nº 42.828/2025, INEX nº 52/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 2.232/2025, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Administrativa, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de Serviços Técnicos Especializado de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissional de Notória Especialização em Engenharia Portuária para Consultoria e Parecer (art. 74, inciso III, “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021), com relação às obras e projeto executivo de Estabilização da Foz do Rio Juqueriquerê, através de execução de enrocamento de pedras lançadas no mar e também das obras de Urbanização sobre o Molhe Norte, com fornecimento de